



Resolução do Conselho Municipal de Saúde gestão 2016-2021 número 100

26 de fevereiro de 2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Uberaba – Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 198 Inciso III da Constituição Federal, reunido em sua 50ª Reunião Ordinária no dia vinte seis de fevereiro de 2021 e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº. 7508/2011, que regulamenta a Lei Federal nº. 8080/90;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 141 de 16/01/2012;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº. 453/2012;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº. 12.462, de 01 de abril de 2016, que altera a Lei Municipal nº 10.157, de 15 de maio de 2007;

CONSIDERANDO que a reunião Ordinária aconteceu de forma remota devido as restrições devido a Covid 2019;

CONSIDERANDO que o quórum para deliberação foi mantido durante a reunião virtual;

CONSIDERANDO que o link de acesso a reunião foi encaminhado com antecedência para todos os conselheiros com a possibilidade de auxílio e esclarecimento dúvidas quanto a utilização do Google Meet;

RESOLVE:

Art.1º Informar que foi apresentado o 3º Relatório Quadrimestral de 2020 de Prestação de Contas Assistencial e Financeira sendo uma exigência legal decorrente da Lei Complementar nº141/2012.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERABA
ESTADO DE MINAS GERAIS - GESTÃO- 2016/2020

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Sérgio Henrique Marçal

Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Liliane Aparecida Souza e Silva

Primeira Secretária do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba

Homologo a referida Resolução do Conselho Municipal de Saúde


18/03/2021

Sétimo Boscolo Neto

Secretário Municipal de Saúde de Uberaba

Decreto 153/2021